



Manual do Utilizador para Submissão Automática dos IGT Módulo IGT – planos e programas



SSAIGT – Manual do Utilizador IGT - Planos e Programas

Direção de Serviços de Ordenamento do Território

Divisão de Informação e Gestão Territorial

Autores: Equipa SSAIGT

Direção-Geral do Território Rua da Artilharia Um, 107 1099-052 Lisboa

maio 2025

Índice

1.	Enq	juadramento5					
2.	2. Requisitos para utilização da plataforma – módulo IGT6						
2	2.1. Credenciais						
2	.2.	Formulário – informação necessária					
2	.3.	Ficheiros para carregamento: denominação, formatos e dimensão					
	2.3.	.1. Dedominação geral dos ficheiros					
	2.3.	2. Especificidades da denominação dos ficheiros gráficos10					
	2.3.	.3. Formatos dos ficheiros e compressão em ZIP11					
	2.3.	.4. Dimensão dos Ficheiros12					
3.	Sub	missão de processos IGT na plataforma – Ações possíveis					
3	.1.	Iniciar Processo14					
3	.2.	Continuar Processo 17					
3	.3.	Corrigir Processo					
3	.4.	Consultar Processo					
3	.5.	Anular o processo 22					
4.	Eler	mentos Instrutórios para Publicação e Depósito22					
4	.1.	Conteúdo das peças escritas - Regras aplicáveis à publicação25					
4	.2.	Peças Gráficas – Regras aplicáveis à publicação22					
4	.3.	Ficha de Metadados29					
4 re	.4. egula	Lista com correspondência entre denominação dos ficheiros e referência no amento					
5.	Refe	erências33					
Ane para	exo I - a put	 – Lista de processos de elaboração e de dinâmica, procedimentos e documentos blicação e depósito ou apenas para depósito					
Ane pro	exo II cesso	– Normas habilitantes e tipificação do conteúdo dos Avisos e Deliberações por o de elaboração e dinâmica dos IGT35					
Ane	Anexo III – Ações sobre os Atos publicados – situações aplicáveis						
Ane	exo IN	 V – Ficha de metadados e informação adicional					
Ane	exo V	 Lista com correspondência entre denominação dos ficheiros e referência no 					
reg	ulam	iento					



Índice de Figuras

1.	Figura – Estrutura de Módulos da plataforma SAIGT e acesso aos sub-módulos Planos
e Pr	ogramas do Módulo IGT6
2.	Figura – Limpar os dados de navegação antes de entrar na plataforma7
3.	Figura – Campos do formulário – 1ª página8
4.	Figura – Esquema posicional de planta secionada a publicar na íntegra e
ider	ntificação/denominação de todos os ficheiros para miniatura em ficheiro PDF 10
5.	Figura – Esquema posicional da totalidade da planta secionada com identificação e
den	ominação das folhas a alterar para miniatura em ficheiro PDF
6.	Figura – Ações do utilizador na plataforma em iniciar processo no sub-módulo Planos
	15
7.	Figura – Tipologia de Planos, elaboração e dinâmica por plano e respetivos
pro	cedimentos15
8.	Figura – Tipologia de Programas, elaboração e dinâmica por Programa e respetivos
pro	cedimentos16
9.	Figura – Esquema de submissão de um processo do IGT17
10.	Figura – Continuar processo – Lista dos processos da entidade iniciados e guardados,
mas	s ainda não submetidos18
11.	Figura – Continuar processo – 1ª folha preenchida e ficheiros ainda não carregados
	18
12.	Figura - Identificação dos ficheiros recusados para correção
13.	Figura – Consultar os processos submetidos pela mesma entidade
14.	Figura – Exemplo de elementos instrutórios por procedimento para o processo de
elat	poração ou revisão de planos (extrato)23
15.	Figura – Exemplo de elementos instrutórios por procedimento para o processo de
elat	poração ou revisão de programas (extrato)24
16.	Figura – Exemplo de elementos instrutórios por procedimento para o processo de
elat	poração ou revisão de programas intermunicipais (extrato)
17.	Figura – Possibilidade de carregamento de elementos instrutórios não obrigatórios
(ext	rato)
18.	Figura – Publicação do processo de dinâmica sobre IGT em suporte analógico 28
19.	Figura - Série de Dados Geográficos (extrato)
20.	Figura - Conjunto de Dados Geográficos (extrato)
21.	Figura – Acesso à ficha de dados estatísticos
22.	Figura – Ficha de dados estatísticos (extrato)
23.	Figura – Identificação dos campos a preencher da lista com correspondência entre
plar	nta submetida e nome constante no regulamento do IGT

Manual do Utilizador para Submissão Automática dos IGT Módulo IGT – planos e programas



Índice de Quadros

- 1. Quadro Formatos dos ficheiros por tipologia de documentos (elementos instrutórios)...... 11



1. Enquadramento

A plataforma de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SAIGT)¹ destina-se ao **envio simultâneo, eletrónico e desmaterializado dos instrumentos de gestão territorial para publicação** no Diário da República (DR) pela Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM) **e depósito** na Direção-Geral do Território (DGT), conforme estabelecido no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT – <u>DL 80/2015, de 14 de maio</u>, na sua redação atual, especificamente o n.º 2-b) do art.º 190.º e, de acordo com os requisitos da <u>Portaria 245/2011 de 22 de junho</u>, especificamente o art.º 6.º, na sua redação atual.

Esta plataforma, no módulo IGT (Planos e Programas) é de **utilização obrigatória** para **publicação de todos os atos** constitutivos dos processos de formação dos **programas** e dos **planos territoriais** identificados no art.º 191º do RJIGT. A visualização dos procedimentos finais publicados, relativos aos processos de formação da elaboração e dinâmica dos IGT, faz-se através do Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT).

O acesso e utilização desta plataforma está reservado às **entidades públicas** competentes para o envio dos instrumentos de gestão territorial para publicação e depósito (com a necessária acreditação), cujas credenciais de acesso são previamente atribuídas aos utilizadores indicados, conforme o Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República (<u>Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro</u>)².

Este manual descreve os **procedimentos técnicos** a utilizar na preparação e submissão dos processos para publicação e depósito (INCM/DGT) associados à **elaboração e dinâmica dos IGT**, atendendo aos requisitos da plataforma SAIGT (gerida e atualizada pela DGT), aos elementos instrutórios dos Planos e Programas e às regras aplicáveis à informação e aos ficheiros a submeter.

Dada a diversidade de tipologias de planos e programas, a quantidade de procedimentos associados a cada plano e programa e, ainda, a quantidade de elementos instrutórios por procedimento, referenciam-se neste manual vários **documentos complementares** que especificam as normas aplicáveis, decorrentes dos diplomas legais acima referidos.

¹ Aquando da sua criação adotou-se a denominação Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT).

² Este Despacho revogou o Despacho Normativo 15/2016, 21 de dezembro.



2. Requisitos para utilização da plataforma – módulo IGT

Neste capítulo, apresentam-se os requisitos gerais de utilização da plataforma SAIGT – módulo Instrumentos de Gestão Territorial, desde a entrada, preenchimento dos campos obrigatórios e carregamento dos ficheiros decorrentes dos documentos respetivos (elementos instrutórios dos IGT).



1. Figura – Estrutura de Módulos da plataforma SAIGT e acesso aos sub-módulos Planos e Programas do Módulo IGT

2.1. Credenciais

As credenciais de acesso a esta plataforma, nos sub-módulos <u>IGT – Planos</u> e <u>IGT –</u> <u>Programas</u> são solicitadas à INCM (<u>e-anuncio@incm.pt</u>).

Dúvidas sobre as credenciais, incluindo problemas associados ao uso das mesmas são igualmente endereçadas à INCM no mesmo endereço (<u>e-anuncio@incm.pt</u>).

Nome do Utilizador:	
Password:	
Guardar Password:	
Submeter	





Para versões antigas de browser, aconselha-se a utilização do Google Chrome.

Tenha presente que, antes de entrar na plataforma, deve:

- Dispor dos elementos instrutórios, convertidos nos ficheiros corretamente designados e formatados, do procedimento que vai submeter.
- Limpar, regularmente, os dados de navegação, conforme indicado na figura seguinte.

Limpar dados de navegação Básico	Avançadas	1				Novo separador Nova janela Nova janela de naveg	ação anónima	Ctrl+	- Ctrl+T Ctrl+N Shift+N
Intervalo de tempo Sempre Histórico de navegação	•	^				Histórico Transferências Marcadores	- 100%		Ctrl+J
 Limpa o histórico de todos os dispositivos sincronizados Cookies e outros dados de sites A sua sessão é terminada na maioria dos sites. Continua com sessão iniciada na sua corta Goode aca padar limpar os dados sincronizados 						Zoom Imprimir Transmitir	- 100%	•	Ctrl+P
Imagens e ficheiros em cache ☑ Liberta 21,0 MB. É possível que algu lentamente na sua próxima visita.	ns sites sejam carregados mais		Guardar página como Criar atalho Nome da ianela	Ctrl+S	ŀ	Mais ferramentas conar Definições	contar co	piai	Colar
O <u>histórico de pesquisas</u> e <u>outras fo</u> G guardados na sua Conta Google qua	ormas de atividade podem ser ando tiver sessão iniciada. Pode	•	Limpar dados de navegação extensoes Gestor de tarefas	Ctrl+Shift+Del Shift+Esc		Ajuda Sair			
	Cancelar Limpar dados		Ferramentas do programador	Ctrl+Shift+I		Gerido pela sua entida	ade		

2. Figura – Limpar os dados de navegação antes de entrar na plataforma

2.2. Formulário – informação necessária

Para cada IGT e procedimento selecionados, surge um formulário com campos para preenchimento obrigatório que resultam de requisitos legais (art.º s 4.º a 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República - <u>Despacho Normativo n.º</u> <u>16/2022</u>, <u>de 30 de dezembro</u>). O utilizador deve dispor da **seguinte informação**:

- A parte e os tipos de atos em que se incluem, tal como indicados nos artigos 6.ºe 9.º;
- ✓ A identificação da entidade emitente, nos termos dos artigos 7.º e 12.º;



- A data da respetiva emissão, bem como qualquer outra data relevante;
- O sumário do conteúdo do ato;
- Se correspondem ao texto integral ou apenas a um extrato do ato a publicar;
- Redação no idioma português conforme o Acordo Ortográfico;
- Indicar a norma habilitante para a sua emissão;
- Conter os elementos exigidos no artigo 131.º do CPA, quando se tratar de atos administrativos;
- Identificação da entidade emitente para efeitos de publicação em Diário da República

Após o preenchimento, deve guardar, antes de passar à página seguinte do formulário.

PU - Alteração por adaptação							
Indique neste formulário os documentos que constituem o processo de publicação e depósito que a entidade que representa vai enviar respetivamente à INCM e à DGTerritório.							
Tipo de instrumento	Plano de Urbanização						
Tipo de procedimento	Alteração por adaptação						
NUT II	Por Favor Selecione 🗸 *						
Concelho	Por Favor Selecione 🗸 *						
Designação	Por Favor Selecione						
Identificação da entidade emitente	*						
Contato para efeitos de tramitação processual	*						
Contato para publicação	*						
Norma legal ou mera conveniência	*						
Parte do DR	2.ª Série - H						
Tipo de ato	Por Favor Selecione 🗸 *						
Tipo de informação	○ Texto integral ○ Extrato						
	*						
Sumário conteúdo do ato		*					
Guardar Wittar ao Menu							

3. Figura – Campos do formulário – 1ª página

2.3. Ficheiros para carregamento: denominação, formatos e dimensão

A plataforma tem áreas específicas para carregamento e validação nominal dos ficheiros correspondentes aos elementos instrutórios obrigatórios e opcionais. São campos cuja



designação indica ao utilizador que ficheiro(s) carregar e surgem na folha seguinte ao preenchimento do formulário.

Os ficheiros são resultantes de documentos obrigatórios (elementos instrutórios para publicação e depósito) a referir no <u>capítulo 4</u>.

2.3.1. Dedominação geral dos ficheiros

A denominação dos ficheiros para carregamento (nos campos respetivos) obedece às seguintes **regras**:

Pode

Conter números, caracteres de A a Z (maiúsculos e minúsculos), e underscores (_)

Deve

Começar pelos Códigos do Distrito e do Concelho (<u>DTCC – Códigos da Divisão Administrativa</u> <u>do Instituto Nacional de Estatística</u>) e ser elucidativo da natureza/conteúdo e destino (e.g.: 0102_Implant_Pub.tif , 0102_Impl_Dep.jpg, 0102_Impl.zip; 0102_AtaAM_Pub.doc + 0102_AtaAM_Dep.pdf, 0102_AtaAM.zip, 0102_Regul_Pub.doc, 0102_Regul_Dep.pdf, 0102_Regul.zip).

Nas peças gráficas:

• Com **desdobramentos** - O DTCC, seguido por PO (para plantas de ordenamento) ou PC (para plantas de condicionantes) e elucidativo da natureza/conteúdo do documento que está a submeter (e.g.: 0102_PO_CQSolo.shp, 0102_PO_CQSolo.tif, 0102_PO_CQSolo.zip).

• Seccionadas em folhas - Juntar à denominação um n.º diferente para cada folha e apresentando o cartograma da visualização do conjunto e o ficheiro com o esquema posicional das folhas e respetiva designação.

Não pode

Ter mais de 20 caracteres, incluindo a extensão
Conter espaços nem caracteres especiais ^~``ç*+&%\$#"-! etc.



2.3.2. Especificidades da denominação dos ficheiros gráficos

Quando a peça gráfica é composta por várias folhas (seccionada) ou tem desdobramentos, os ficheiros matriciais georreferenciados (TIFF ou TIF e respetivo TFW) apresentam na denominação a posição relativa das folhas, como referido no ponto anterior³.

Adicionalmente, é submetido também um **ficheiro** (PDF), isto é, uma miniatura ou cartograma, com o **esquema posicional** de cada folha e a designação de todos os ficheiros, conforme exemplificado na figura seguinte. Este ficheiro deve ser igual ou inferior a 155mm e 3Mb e constar no campo próprio⁴ e **assinalado para publicação** e depósito.



4. Figura – Esquema posicional de planta secionada a publicar na íntegra e identificação/denominação de todos os ficheiros para miniatura em ficheiro PDF

A denominação dos **ficheiros gráficos** tem que ter **correspondência** na denominação referida no **Regulamento** do IGT, conforme o <u>ponto 4.4</u>. deste manual.

³ O conteúdo das figuras deste manual é meramente exemplificativo, não pretendendo corresponder à situação real dos processos submetidos na plataforma.

⁴ Existente na versão mais recente desta plataforma (30-09-2024).



Se o procedimento a submeter na plataforma é de **dinâmica** do IGT (*eg*.: Alteração) o esquema posicional deve incluir a totalidade desse IGT, mas identificando as **folhas alteradas**.



5. Figura – Esquema posicional da totalidade da planta secionada com identificação e denominação das folhas a alterar para miniatura em ficheiro PDF

2.3.3. Formatos dos ficheiros e compressão em ZIP

Todos os ficheiros carregados na plataforma têm que estar comprimidos em ZIP.

Cada ficheiro ZIP contém ficheiros (editáveis - para publicação e ficheiros não editáveis – para depósito), nos formatos do quadro seguinte.

Tipo de elementos	Editável	Não editável
Peças escritas : Atos e restantes elementos do texto do Plano/Programa	DOC, DOCX, RTF, ODF, ODT, XLS, XLSX, CSV, ODS, PDF destrancado	PDF (trancado) ou imagem (JPG, etc.)
Peças gráficas	Ficheiros vetoriais (preferencialmente SHP)	Ficheiros matriciais georreferenciados (TIFF ou TIF e respetivo TFW) criados a partir dos vetoriais e nunca a partir de ficheiros PDF

1. Quadro – Formatos dos ficheiros por tipologia de documentos (elementos instrutórios)



As especificidades sobre imagens e tabelas dentro de documentos de texto serão apresentadas no capítulo 4.

Desdobramentos e seccionamento de peças gráficas, anteriormente referidos, serão detalhados no capítulo 4.

A criação dos ficheiros ZIP obedece às seguintes regras:

Cada ficheiro ZIP
É criado a partir da seleção direta do(s) ficheiro(s) editável(eis) e do(s) ficheiro(s) não editável(eis).
Não pode

- conter pastas.
- conter outros ficheiros comprimidos, incluindo outros ZIP.

2.3.4. Dimensão dos Ficheiros

A plataforma suporta a seguinte **dimensão** de ficheiros:

Cada ficheiro ZIP

• Pode conter no máximo 500 Megabytes.

Total de ficheiros anexados

- A plataforma dispõe de **campos próprios** por item/tipo de documento para *upload* do(s) ficheiro(s) ZIP.
- Em cada item/campo para upload (e.g., Planta de Ordenamento) podem ser anexados no máximo 10 ficheiros zipados. O total destes ficheiros não pode ultrapassar os 2 Gigabytes (Gb).

Total de informação submetida na plataforma

• A informação total submetida não pode ultrapassar os 5Gb.



3. Submissão de processos IGT na plataforma – Ações possíveis

A plataforma permite, ao utilizador, quatro ações (Iniciar, Continuar, Corrigir ou Consultar Processo).

A equipa de validação dos processos submetidos pode validar, recusar ou anular o processo.

	2. Quadro - Ações do utilizador, funções e especificidades a atender (alertas)						
Ação	Funções Situações aplicáveis	Alertas					
lniciar processo	Submissão de um novo processo (procedimento).	 Dentro de um processo de elaboração ou de dinâmica de um IGT (e.g., Revisão), existem vários procedimentos ou etapas, cujo seguinte só pode ser iniciado depois de concluído (publicado/depositado) o anterior. Um processo anulado (pela equipa validação SAIGT, por não corresponder ao pretendido) não tem correção/continuidade. É necessário Iniciar processo para escolher o correto e submeter os elementos necessários. 					
Continuar processo	Retomar o processo em instrução (anteriormente gravado).	 O preenchimento dos campos existentes pode ser faseado devendo Guardar o processo para ulteriormente continuar. Esta ação não tem número limite de interações mas só está disponível entre Iniciar processo ou Corrigir processo e antes de Submeter o processo. 					
Consultar processo	Consultar a listagem de processos submetidos e saber o estado em que se encontram.	 Para cada processo de elaboração ou dinâmica de um IGT, apenas 1 procedimento pode estar em tramitação. Estado possível: Em validação DGT/Em validação INCM Rejeitado DGT / Rejeitado INCM Validado DGT / Validado INCM Anulado / Anulado p/ falta pagamento Publicado/Depositado (com acesso ao URL de publicação no DR) 					



Ação	Funções Situações aplicáveis	Alertas
Corrigir processo	Corrigir os ficheiros e/ou a informação existente nos campos recusados pela equipa SAIGT da DGT ou pela INCM (processo rejeitado).	 Se a recusa incidir nos ficheiros, estes devem ser previamente removidos. Apenas os campos recusados devem ter correção. Não submeter ficheiros nos campos já validados. Todos os ficheiros a submeter devem estar dentro de ficheiros ZIP, i.e., sem pastas e conforme os restantes requisitos.

3.1. Iniciar Processo

Para iniciar um processo, o utilizador tem que escolher a **tipologia de IGT** - no sub-módulo <u>Planos</u> ou <u>Programas</u> - dentro desta, selecionar **elaboração** ou umas das possibilidades de **dinâmica** para esse IGT e, na seleção seguinte, qual o **procedimento** que vai iniciar.



IGT PLANOS

A LISTA DE PROCEDIMENTOS, <u>abaixo disponiblizados</u>, deverá ser utilizada para a CRIAÇÃO de um PROCESSO para a PUBLICAÇÂO de uma NOVA DINÂMICA - como, por exemplo, "Decisão de ínício", "Discussão pública", "Alteração", "Elaboração", "Revisão", "Prorrogação" etc... - ou de uma NOVA SUBMISSÃO NO CONTEXTO DA MESMA DINÂMICA - como, por exemplo, "2ª Revisão do PDM de ", "3ª Alteração do PP da", etc...- para o IGT.

Iniciar processo

E PLANO DIRETOR MUNICIPAL	►
III PLANO DE URBANIZAÇÃO	►
E PLANO DE PORMENOR	►
E PLANO DIRETOR INTERMUNICIPAL	►
E PLANO DE URBANIZAÇÃO INTERMUNICIPAL	►
E PLANO DE PORMENOR INTERMUNICIPAL	►
E SUSPENSÃO DA INICIATIVA DO GOVERNO	►
E SUSPENSÃO DA INICIATIVA DA CCDR	►
E MEDIDAS PREVENTIVAS DA INICIATIVA DO GOVERNO	•
I RATIFICAÇÃO	►

6. Figura – Ações do utilizador na plataforma em iniciar processo no sub-módulo Planos



7. Figura – Tipologia de Planos, elaboração e dinâmica por plano e respetivos procedimentos



Com as devidas adaptações, a submissão de processos relativos à elaboração e dinâmica de Programas segue as regras, requisitos e especificações referidos neste manual para os Planos.

IGT PROGRAMAS	•
A LISTA DE PROCEDIMENTOS, abaixo disponiblizados, deverá ser utili para a CRIAÇÃO de um PROCESSO para a PUBLICAÇÃO de uma NO DINÂMICA - como, por exemplo, "Decisão de ínício", "Discussão pública "Alteração", "Elaboração", "Revisão", "Prorrogação" etc ou de uma NO SUBMISSÃO NO CONTEXTO DA MESMA DINÂMICA para o IGT.	SSAIGT Sistema de Submissão Automática dos
Iniciar processo	Consultar processo
 Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território Programa Setorial 	Consultar dados de submissão correspondentes a processos anteriormente submetidos.
 Programa deconal Programa Regional de Ordenamento do Território 	
I Programa Especial de Ordenamento do Território	Aceder a esta opção para continuar
Programa Intermunicipal de Ordenamento do Território	primeira submissão, que se encontram parcialmente concluídos.
BACKOFFICE DGT	Corrigir processo
	Aceder através desta opção para proceder à correção de processos rejeitados pela DGT ou pela INCM.
	Area de apoio
	Aceder à área de apoio, em que poderá consultar os manuais para instrução dos diversos procedimentos e as últimas
	novidades na plataforma SSAIGT. Nova versão SSAIGT - Notas

8. Figura – Tipologia de Programas, elaboração e dinâmica por Programa e respetivos procedimentos

A identificação de todos os processos relativos à **elaboração e dinâmica** dos IGT (conforme o RJIGT), bem como os respetivos procedimentos encontram-se no <u>anexo I</u> deste manual.

Os documentos necessários em cada procedimento serão referidos no capítulo 4.

Após o preenchimento dos campos obrigatórios e respetivos ficheiros para publicação e depósito, deve guardar e submeter. Obtém o comprovativo da submissão com sucesso através do recibo.

Cada submissão, com o preenchimento dos campos obrigatórios e respetivos ficheiros para publicação e depósito, segue o fluxo da figura seguinte. Se o processo foi corretamente



selecionado e está bem instruído, é publicado e depositado, sem que tenha havido recusa (para correção) ou anulação (para iniciar novo processo).



- 9. Figura Esquema de submissão de um processo do IGT
- Quando o utilizador ou outra entidade detetam lapsos ou incorreções nos Atos publicados, o utilizador submete um processo iniciado por "Outros atos e anexos", conforme o <u>anexo III</u>.
- Quando os lapsos ou incorreções incidem sobre os elementos fundamentais do plano/ programa (e.g.: regulamento, peças gráficas) publicados, a correção fazse, obrigatoriamente, por "Correção Material" (processo com procedimento único – vide anexo I).

3.2. Continuar Processo

Um processo iniciado e não concluído, i.e., parcialmente preenchido e gravado (guardado) é retomado em Continuar processo, acedível pelo utilizador com as respetivas credenciais.



Continuar Processo								
SSAIGT Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territ Exibindo 1 - 20 de 7								
	Ref ^e DGT	Tipo de instrumento	Tipo de procedimento	Designação	Concelho			
1	13266 Plano Diretor Municipal Medidas preventivas da iniciativa do município PDM - LOUSADA Lousada							
1	13267	Plano Diretor Municipal	Prorrogação do ato	Suspensão da iniciativa do município - Prorrogação, PDM - LOUSADA	Lousada			

10. Figura – Continuar processo – Lista dos processos da entidade iniciados e guardados, mas ainda não submetidos

11. Figura – Continuar processo – 1ª folha preenchida e ficheiros ainda não carregados

3.3. Corrigir Processo

O remetente/utilizador registado na plataforma recebe uma notificação automática do processo recusado com as **causas de recusa** (não validação).

Os processos da entidade, recusados estão listados e acedíveis pelo utilizador com as respetivas credenciais.



	Si:	SSAIGT Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territor Exibindo 21 - 30 de 74						
		Ref ^a DGT	Tipo de instrumento	Tipo de procedimento	Concelho	<u>Designação</u>	Data ↓	
C	Ĭ	17239	Plano de Pormenor	Alteração por adaptação	Seixal	Plano de Pormenor do Rego Travesso	29/08/2024	

Corrigir Processo

✓ Tenha presente que apenas os ficheiros recusados (identificados na coluna "Designação do ficheiro") devem ser removidos e substituídos.

Nome do item	Designação ficheiro	Observações
CARTOGRAMA		Está em falta cartograma para publicação
Texto do ato a publicar no DR	1114_dec1_es205sdk.zip	No texto da declaração, independentemente de referirem sobre que elementos incide a Alteração por adaptação, na linha "Para efeitos de eficácia, nos termos do n.º 1 e da alínea k) do n.º 4, do artigo 191.º do referido diploma, publicam-se em anexo as disposições alteradas do Regulamento e Cartografia atrás referida, conforme o n.º 8 do mesmo artigo." têm que indicar todas as plantas publicam, bem como que publicam o regulamento integral. Tudo na mesma linha e essa linha tem que ser a que refere os elementos para publicação.
POrd	1114_ord_WTIFF_lpuzeqgf.zip	Os zip com os elementos vectoriais devem vir acompanhados dos ficheiros de projecto SIG para que a leitura dos elementos submetidos possa ser a correcta. De preferência um ficheiro de projecto por planta. Conteúdo da informação vectorial e matricial só será validado quando o mencionado anteriormente for respondido

✓ Os ficheiros em falta estão identificados na coluna "Nome do item".



Fi	cheiros Status						
	Submissi	ão nº		Nome Ficheiro	Valid	lado	
	1			0601_PO_1_3	NÃ	io	
	1			0610_planta_DP	NÃ	ío	
	1			pub (1)	NÃ	io	
In	Informação geral						
In e	dique neste formulário os do à DGTerritório.	cumentos que constituem	o processo de publica	ção e depósito que a entidade que	epresenta vai enviar respe	tivamente à INCM	
	Nota: Caso não pretenda pu "Observações" [Opcional]	blicar e depositar algum d	os elementos referidos	s nos artigos 191º e 194º do RJIGT,	indique a respetiva justifica	ação no campo	
	Texto do ato a publicar no	Diário da República					
	Depósito			* 📳 🚽	Adicionar ficheiros		
	Publicação			210	0 (1).2ip 045.71 KB Ciminar		
	Observações						
	Planta de ordenamento (q	juando aplicável)					
	Depósito				Adicionar ficheiros		
	Publicação	•			01_PO_1_3.ztp 36.57 MB Elin	minar	
	Observações						

PDM - Alteração por adaptação

12. Figura - Identificação dos ficheiros recusados para correção

3.4. Consultar Processo

Desde a submissão na plataforma, pode **consultar o processo** que terá um dos estados possíveis referidos no início deste capítulo.

No caso do estado "Validado INCM" sem desenvolvimentos, é provável que tal se deva a aguardar o pagamento. Deve contactar a INCM para esclarecimentos adicionais (<u>e-anuncio@incm.pt</u>).

Os processos são consultados no separador respetivo.

Manual do Utilizador para Submissão Automática dos IGT Módulo IGT – planos e programas



•	Consultar Proc	esso	pesquisar		Q H	¢-
Sis	SAIC stema de Itar ao Menu	GT Submissão Aut	tomática dos Ins	trument	os de Gest Exibindo 1-	ão Terri - 20 de 5730
	<u>Ref[®] DGT ↓</u>	Tipo de instrumento	Tipo de procedimento	Concelho		
				Concento	Designação	Estado

Além do estado do processo, existem campos de identificação do procedimento e outros que só após a publicação estarão preenchidos.

SSAIGT Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territori

Imprimir

Tipo de instrumento Plano de Pormenor	Tipo de procedimento Abertura do período de discussão pública - Alteração	Designação Plano de Pormenor da Zona de Expansão Poente de Monte Gordo
Estado	DR	Série
EM VALIDAÇÃO DGT	Informação indisponível	Informação indisponível
Parte	Data	Tipo de acto
Informação indisponível	Informação indisponível	Informação indisponível
Sumário Informação indisponível	Link	Nº Depósito Informação indisponível

13. Figura – Consultar os processos submetidos pela mesma entidade



3.5. Anular o processo

O processo é anulado quando **foi incorretamente selecionado** (e.g.: dinâmica alteração escolhida, mas pela consulta dos ficheiros submetidos, é de revisão. A notificação de anulação indica que deve iniciar o processo, conforme figura **9**.

O processo também pode ser anulado – ação exclusiva da equipa de validação SAIGT - a pedido do utilizador/entidade para o endereço <u>ssaigt@dgterritorio.pt</u>.

4. Elementos Instrutórios para Publicação e Depósito

A identificação de todos os elementos instrutórios de cada procedimento por processo de elaboração e de dinâmica de IGT - Planos e IGT – Programas, consta no <u>Anexo I</u>.

As imagens seguintes são extratos exemplificativos. Tenha presente que os elementos instrutórios nas linhas não coloridas ("brancas") são obrigatórios para **publicação e depósito** (art.º 6.º da <u>Portaria 245/2011</u> e <u>art.º 191.º do RJIGT</u>).

Os elementos instrutórios apenas para **depósito** constam nas linhas "azuis" dentro de cada procedimento do <u>anexo I</u> e correspondem, sem prejuízo de outras referências, aos art. ^{os} 193.º e 194.º do <u>RJIGT</u>.

Mas, conforme referido, não existem elementos apenas para publicação.

Os ficheiros (de peças gráficas ou de texto) com os conteúdos referidos neste capítulo seguem a **formatação** referida no <u>capítulo 2</u> deste manual.



	PDM	PU	PP	PDMi	PUi	PPi
Elaboração/Revisão						
Decisão de elaborar (e participação preventiva)						
Texto do ato a publicar	X	X	X	x	x	x
Deliberação do início de elaboração de plano territorial ⁽¹⁾	X	x	x	x	x	x
Constituição da Comissão Consultiva (CC)						
Texto do Aviso de constituição da CC	X			x		
Despacho do Presidente da CCDR para constituição da CC	x			x		
Abertura do período de discussão pública						
Texto do ato a publicar	X	X	x	x	X	x
Publicação do plano						
Texto do ato a publicar	X	X	X	x	X	X
Deliberação de aprovação do plano territorial ⁽²⁾	X	X	X	x	X	x
Regulamento	X	X	X	X	X	X
Planta de Ordenamento	X			x		
Planta de Zonamento		X			x	
Planta de Implantação			X			x
Planta de Condicionantes	X	X	X	X	X	X
Estudos de caraterização económica, social, biofisica e da estrutura fundiária do território municipal	q.a.			q.a.		
Relatório, que explicita os objectivos estratégicos do plano e a respectiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições econômicas, sociais, culturais e ambientais para a sua execução	q.a.	q.a.	q.a.	q.a.	q.a.	q.a.
Relatório ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o àmbito de aplicação territorial	q.a.	q.a.	q.a.	q.a.	q.a.	q.a.
Drograma de execução contendo disposições indicativas sobre as intervenções municipals previstas, bem como sobre os meios de						

14. Figura – Exemplo de elementos instrutórios por procedimento para o processo de elaboração ou revisão de planos (extrato)

Em síntese:

- As peças gráficas obrigatórias para publicação e depósito são as referidas no regulamento do plano/programa como integrando o respetivo conteúdo material (e.g.: o artigo do Regulamento com a epígrafe "conteúdo material").
- Um elemento para publicação e depósito (e.g.: Texto do ato a publicar) constará num ficheiro ZIP que contem o ficheiro editável e o ficheiro não editável, como apresentado no capítulo 2.
- Se o processo de dinâmica altera o regulamento, os artigos alterados são obrigatórios para publicação. Adicionalmente, a republicação integral do regulamento também é obrigatória se as alterações são superiores a 20%. Os artigos alterados e a versão integral do regulamento são submetidos em campos separados identificados na plataforma.

Manual do Utilizador para Submissão Automática dos IGT Módulo IGT – planos e programas



		PNPOT	PSet	PEsp	PReg
Ela	lboração∖Revisão				
	Decisão de elaborar e constituição da CC				
	Texto do ato a publicar (RCM)	X	X	X	X
	Abertura do período de discussão pública				
	Texto do aviso a publicar	x	x	x	x
	Publicação do programa				
	Texto do ato a publicar (Lei, RCM, etc)	X	X	x	X
	Relatório	x	X	x	X
	Peças gráficas ilustrativas	X	X	x	X
	Programa de Acção	Х			
	Peças gráficas ilustrativas	Х	X	x	х
	Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública	х	х	x	x

15. Figura – Exemplo de elementos instrutórios por procedimento para o processo de elaboração ou revisão de programas (extrato)

gramas Intermunicipais					
oração\Revisão					
Decisão de elaborar e constituição da CC					
Texto do ato a publicar (RCM)					
Deliberação da entidade(s) responsável(eis) pela elaboração do Programa intermunicipal					
Constituição da Comissão Consultiva (CC)					
Texto do Aviso de constituição da CC					
Despacho do Presidente da CCDR para constituição da CC					
Abertura do período de discussão pública					
Texto do aviso a publicar					
Publicação do programa					
Texto do ato a publicar					
Deliberação da entidade(s) responsável(eis) pela aprovação do Programa intermunicipal					
Relatório do Programa	Relatório do Programa				
Peças gráficas					
Planta de enquadramento abrangendo a área de intervenção e a restante área de todos os municípios integrados no plano					
Identificação dos valores culturais e naturais a proteger					

16. Figura – Exemplo de elementos instrutórios por procedimento para o processo de elaboração ou revisão de programas intermunicipais (extrato)



Extra elementos obrigatórios:

Extra os elementos instrutórios obrigatórios para publicação e depósito e os apenas para depósito, a entidade pode publicar **outros elementos** (juntar no mesmo ZIP, o ficheiro editável e o não editável) ou depositar (no ficheiro ZIP, colocar o ficheiro não editável) e assinalar a opção pretendida.

Carta educativa	Depósito: Publicação:	Anexar zip Arraste ficheiros para aqui
Mapa de ruído	Depósito: Publicação:	Anexar zip Arraste ficheiros para aqui
Outras plantas	Depósito: Publicação:	Anexar zip Arraste ficheiros para aqui

17. Figura – Possibilidade de carregamento de elementos instrutórios não obrigatórios (extrato)

4.1. Conteúdo das peças escritas - Regras aplicáveis à publicação

O conteúdo das **peças escritas** para publicação verificam as seguintes **orientações** (gerais para todos os documentos e específicas por tipo de documento).

Gerais:

- Conforme o enquadramento legal de publicação;
- Versões finais, segundo o acordo ortográfico, sem dados manuscritos ou track changes;
- Preferencialmente sem rodapés logotipos ou brasões caso existam, devem ser editáveis para corresponder à formatação de publicação em DR;
- Podem conter imagens e tabelas na posição do texto pretendida. Estas devem ser enviadas em PDF ou DOC(X) para não encarecer a publicação, exceto se



forem plantas para construção de "link", i.e., a publicar em procedimentos finais de elaboração ou dinâmica de IGT.

Específicas:

- Os regulamentos não contém índice;
- No início do texto do Regulamento consta a palavra 'Regulamento';
- No início do texto do Aviso consta Município de (...), em vez de Câmara Municipal de (...), conforme Tipificação do conteúdo dos Avisos e Deliberações do Anexo II;
- No texto e no título do Aviso ou da Deliberação sobre procedimentos de dinâmica a submeter não deve constar o número (e.g.: 1ª alteração... 3ª revisão... 2ª suspensão) porque a ordenação é dada pela ordem de publicação em DR e não da submissão na plataforma;
- O texto do Aviso tem que ser suficientemente esclarecedor, para maior transparência junto do cidadão, quanto ao procedimento, oportunidade, motivo, teor, localização geográfica, área abrangida, entre outros;
- No texto do Aviso consta a data de fecho (igual ou ulterior à data da Deliberação), o cargo e o nome do responsável pelo mesmo;
- O texto do Aviso pode ser um Edital mas não o Edital afixado nos lugares de estilo;
- No início do texto da Deliberação da Assembleia Municipal, consta a palavra 'Deliberação' ou 'Ata' em vez de 'Certidão' ou 'Minuta';
- O conteúdo da Deliberação da Assembleia Municipal a publicar é um extrato focado no assunto para a publicação em causa;
- ✓ O nome da entidade é igual no termo de adesão, no ofício e no anúncio;
- Os ficheiros em formato editável submetidos pelas Câmaras Municipais não contém assinatura;
- Os ficheiros em formato editável submetidos pelas CCDR contém, obrigatoriamente, assinatura.



Detalhe:

- O conteúdo da Deliberação da Assembleia Municipal para depósito (ficheiro não editável conforme <u>ponto 2.3.3.</u>) deverá ser cópia do original;
- Estão disponíveis minutas dos Avisos e das Deliberações para cada procedimento do IGT (<u>anexo II</u>).

4.2. Peças Gráficas – Regras aplicáveis à publicação

O conteúdo das peças gráficas para publicação verificam as seguintes orientações.

Gerais:

- Ficheiros matriciais georreferenciados (TIFF ou TIF, acompanhados dos respetivos TFW, conforme os requisitos apresentados no ponto 2.3.), são gravados em 8 bits (256 tons), RGB e 300dpi, e resultam da composição final dos vetoriais (shapefile) organizados em base de dados geográfica e georreferenciados em PT-TM06/ETRS89 (Portugal Continental) e em PTRA08-UTM/ITRF93 nas Regiões Autónomas (RAA e RAM).
- Legenda e rótulo em todos os ficheiros TIF, com identificação da planta (e desdobramento nos casos aplicáveis), data de aprovação, número de folha e respetivo cartograma (quando há seccionamento) e nos casos aplicáveis a área alvo do processo de dinâmica e a identificação do procedimento.
- Ficheiros vetoriais (*shapefile*) organizados em base de dados geográfica projeto SIG por cada Planta para publicação - e georreferenciados em PT-TM06/ETRS89 (Portugal Continental) e em PTRA08-UTM/ITRF93 nas Regiões Autónomas (RAA e RAM), e com os limites administrativos da <u>Carta</u> <u>Administrativa Oficial de Portugal</u> (CAOP) mais recente, publicada pela DGT.
- A informação vetorial deve ser submetida na página de metadados de cada Planta.
- Os ficheiros ZIP de Plantas com obrigação de publicação devem conter exclusivamente formatos TIFF e/ou TIF e respetivos TFW.



Específicas:

Nos processos de dinâmica de IGT de alteração ou revisão, é também necessária a republicação integral (RJIGT - n.º 6 do art.º 191.º,) da(s) peça(s) gráfica(s) ou folha(s) alterada(s) – Ficheiro matricial (TIFF ou TIF e TFW respetivo) com a informação vetorial da dinâmica sobreposta à imagem digital da(s) peça(s) gráfica(s) ou folha(s) do plano/programa em vigor.

 Quando o IGT em vigor ainda está em suporte analógico, a composição final a publicar segue as etapas da figura seguinte.



18. Figura – Publicação do processo de dinâmica sobre IGT em suporte analógico

Detalhe:

 Quando ao processo de dinâmica se aplicar um âmbito temporal estabelecido na sua aprovação (e.g.: Medidas Preventivas), a identificação do âmbito territorial, i.e., a identificação da área alvo pode ser feita sobre imagem georreferenciada (e.g.: ortofotomapa).



4.3. Ficha de Metadados

A ficha de metadados é de preenchimento obrigatório nos procedimentos submetidos na plataforma que contém peças gráficas para publicação em DR, destina-se à pesquisa da informação nas diversas infraestruturas de dados espaciais (IDE), incluindo o SNIG e o SNIT e cumpre as normas legais e regulamentares, nacionais e comunitárias, em vigor. A ficha de metadados é composta pela **Série de Dados Geográficos** (metainformação do IGT na sua totalidade) e pelo **Conjunto de Dados Geográficos** (uma folha a preencher por cada peça gráfica existente).

As figuras seguintes são extratos exemplificativos dos campos a preencher. Pode aceder à identificação de todos os campos da ficha de metadados no <u>anexo IV</u>.

Metadados do Ordenamento do Território Prencha os campos abaixo com a informação referente à Série de Dados Geográficos (o processo na sua totalidade).Consulte o Documento da àrea de Apoio para obter a descrição de cada campo e respectivos exe					
IDENTIFICAÇÃO					
Título		PRGP - Serras de Monchique e Silves			
Título alternativo		Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem *			
Resumo (máx. 2000 caracteres in	cluindo espaços)	O Programa de Reordenamento e gestão da Paisagem das Serras de Monchique e Silves, abrange uma área de cerca 43 000 hectares, em parte do concelho de Monchique, nas freguesias de Monchique, Marmelete e Alferce, e em parte do concelho de Silves, nas freguesias de Silves, São Bartolomeu de Messines e São Marcos da Serra. Inscreve «se nas orientações, medidas e			
	Nome da Organização				
	Função	Produtor			
	Correio Electrónico				
	Endereço URL				
	Rua				
Responsável	Localidade				
	Código postal				
	País	Portugal			
	Telefone				
	Fax				
	Palavras-chave	Programa: Reordenamento Gestão Paisagem: PRGP-			
Resolução Espacial - Escala	Denominador	10000 🗸 -			
SISTEMA DE REFERÊNCIA					
Sistema de Referência	Nome sistema	PT-TM06/ETRS89			
	Código Sistema	EP5G: 3763			
QUALIDADE					

19. Figura - Série de Dados Geográficos (extrato)



Do lado direito de cada caixa para preenchimento, surge uma janela de ajuda, conforme visível na figura seguinte.

Metadados do Ordenamento do Território - Conjunto de dados geográficos Preencha os campos abaixo com a informação referente à respetiva peça gráfica.Consulte o Documento da àrea de Apoio para obter a descrição de cada campo e respectivos exemplos.				
Identificação				
Título	Peças gráficas			
Título Alternativo	Peças gráficas do PRGPMS	Título alternativo ou resumido do título do Plano ou Peca Gráfica		
Resumo (max. 2000 caracteres incl. espaços)	Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem Serras de Monchique e Silves	submetida.		
Palavras-chave	cartografi;program;;em vigor;			
Denominador	10000 💙 *			
Sistema de Referência				
Nome	PT-TM06/ETRS89 ¥			
Código	EPSG: 3763			
Cartografia de Referência				
Entidade Proprietária	DGT]*		
Entidade Produtora	várias]*		
Data Edição	1 💙 Janeiro 💙 2018 🎔 🗮 🏾			
Тіро	Série Cartográfica O 🗙 *			
Série Cartográfica Oficial	Ortofotos - 1:10 000 🗙 *			
Sistema de Referência - Nome	ETRS89/ Coordenad 🗙 *			

20. Figura - Conjunto de Dados Geográficos (extrato)

Adicionalmente, é necessário preencher a **ficha de dados estatísticos**, acedível no formulário desta plataforma que liga à Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

Ficha de dados estatísticos	Depósito:	http://pcgt.dgterritorio.gov.pt/l/s2ubWh	-BXvF?uid=10055278&idseq=979	<u>3</u> Val.:
Guardar Voltar ao Menu				

21. Figura – Acesso à ficha de dados estatísticos



A ficha de dados estatísticos é específica de cada tipologia de IGT (PDM, PU e PP). Estas fichas com instruções de preenchimento podem ser consultadas na página inicial da <u>PCGT</u>, especificamente no separador <u>Biblioteca</u>.

dgTerritório		FICHA DE DADOS DOS PLANOS TERRITORIAIS DE ÂMBITO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL			
		IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PLANO E DADOS GERAIS			
1		ÂMBITO DO PLANO TERRITORIAL			
A	Municipal 01	Intermunicipal 02			
В	Se assinalou o Campo 02	no quadro 1-A indique o âmbito territorial do plano:			
	Área geográfica correspondente à totalidade de uma área metropolitana Área geográfica correspondente à totalidade de uma CIM Área geográfica da totalidade de dois ou mais municípios Área geográfica da parte de dois ou mais municípios				
2		TIPO DE PLANO			
		Plano Diretor Municipal / Plano Diretor Intermunicipal			
		Plano de Urbanização / Plano de Urbanização Intermunicipal			
		Plano de Pormenor / Plano de Pormenor Intermunicipal			
3		LOCALIZAÇÃO			
	CCDR 01				
	NUT III/ EIM 02				
	Município(s) 03				
	Lugar(s) 04				
4		TIPO DE PROCEDIMENTO			

22. Figura – Ficha de dados estatísticos (extrato)

4.4. Lista com correspondência entre denominação dos ficheiros e referência no regulamento

De forma a facilitar a pesquisa no Acesso Simples do SNIT, é necessário que todas as plantas que compõem o Plano territorial se encontrem registadas com a denominação que consta



no respetivo Regulamento e que essa mesma denominação seja atribuída à imagem TIF correspondente, ficando todas as peças gráficas corretamente identificadas.

Assim, no final do formulário dos Metadados das plantas a submeter, aparece a imagem infra para o utilizador completar para cada ficheiro gráfico cuja designação já está preenchida, qual a designação constante no Regulamento e que devem ser coincidentes.

	Nome TIFF	Nome Regulamento	Folha N	Nome Zip
Ø	PTRH1Costeira01	Planta de Ordenamento	1	RH1_m9cekih8.zip
Ø	PTRH1Costeira02	Planta de Ordenamento	2	RH1_m9cekih8.zip
ß	PTRH1Coura01	Planta de Ordenamento	3	RH1_m9cekih8.zip
Ø	PTRH1Lima01	Planta de Ordenamento	4	RH1_m9cekih8.zip
Ø	PTRH1Lima02	Planta de Ordenamento	5	RH1_m9cekih8.zip
Ø	PTRH1Minho01	Planta de Ordenamento	6	RH1_m9cekih8.zip
G	PTRH1Minho02	Planta de Ordenamento	7	RH1_m9cekih8.zip

Voltar ao Menu

23. Figura – Identificação dos campos a preencher da lista com correspondência entre planta submetida e nome constante no regulamento do IGT

Quando o plano territorial tem desdobramentos e/ou seções, é preenchido um registo por cada desdobramento e/ou seção, conforme exemplificado no <u>anexo V</u>.

Salienta-se que um ficheiro recusado deve ser corrigido mantendo a mesma designação (do recusado), caso contrário será necessário preencher, novamente, os campos anteriormente preenchidos no quadro referido.



5. Referências

DL n.º 180/2009, de 7 de agosto – SNIG/INSPIRE - Metadados: Série de Dados Geográficos e Conjunto de Dados Geográficos

Norma de Metadados do Ordenamento do Território e Urbanismo – 2011

DL 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual

DL 25/2021, de 29 de março

Portaria 245/2011 de 22 de junho

Despacho Normativo n.º 16/2022, 30 dezembro (revogou o Despacho Normativo 15/2016, 21 de dezembro)



Anexo I – Lista de processos de elaboração e de dinâmica, procedimentos e documentos para publicação e depósito ou apenas para depósito

Exemplo de interpretação da lista de documentos:

		> Dinâmica de
RJIGT	Alteração de PDM	IGT
- Art.º 191.º, n.º 4,		Proceedimentos
alínea c)		Flocedimentos.
- Art.º 20.º	Decisão de elaborar (e participação preventiva)	$\rightarrow 1.^{\circ}$
- Art.ºs 76.º, 86.º e 88.º		
(adaptado)		
- Art.º 191.º, n.º 4,		
alínea a)	Abertura do período de discussão pública	$\rightarrow 2.^{\circ}$
- Art.ºs 89.º e 119.º		
Art.º 191.º, n.º 4, alínea	Publicação da alteração do plano	
f)	i ubilcação da aliciação do piano	- 3.°



Anexo II – Normas habilitantes e tipificação do conteúdo dos Avisos e Deliberações por processo de elaboração e dinâmica dos IGT

Normas Habilitantes

Tipificação do conteúdo dos Avisos e Deliberações



Anexo III – Ações sobre os Atos publicados – situações aplicáveis

Todos os procedimentos publicados de IGT, cujos Atos tenham incorreções, lapsos ou alterações, podem ser republicados para resolver os problemas detetados.

A figura seguinte mostra as possibilidades de correção ao conteúdo dos Atos publicados.

Re	visão »	
Alt	eração »	
_ Alt	eração RERAE »	
Alt	eração simplificada »	
Alt	eração por adaptação »	
_ Co	orreção material »	
Re	evogação »	
Me	edidas preventivas pelo município »	
_ No	ormas provisórias »	
Su	spensão por iniciativa do município	
OI	utros atos e anexos »	Alteração
_		Retificação
		Revogação
		Prorrogação
		Declaração de nulidade por de

A seleção inicia-se pelo processo de elaboração e dinâmica de qualquer IGT (Plano ou Programa), seguida da opção "**Outros atos e anexos**", especificando o tipo de correção pretendida, e só depois seleciona o procedimento sobre o qual o utilizador pretende fazer a correção ao Ato.

Não aplicável aos elementos fundamentais do plano/programa.



Anexo IV – Ficha de metadados e informação adicional

Campo	Descrição
Título	A designação do Plano/Programa a submeter . Nos formulários de Metadados esta informação surge preenchida com a designação do Plano/Programa, inserida anteriormente nos formulários iniciais de submissão.
	Este campo surge também na caracterização de cada uma das peças gráficas (Conjunto de Dados Geográficos-CDG), correspondendo ao título de cada uma das plantas submetidas .
Título Alternativo	Título alternativo ou resumido do título do Plano ou Peça Gráfica submetida.
	Breve resumo descritivo do conteúdo do Plano/Programa e de cada uma das Peças Gráficas respetivas. Este campo deve conter os seguintes elementos: - Designação do IGT ou peça gráfica:
	- Indicação da Escala;
Resumo	 Indicação do número de plantas e sua identificação (no caso dos Planos/Programas) ou número de folhas (no caso das Pecas Gráficas);
	- Outros elementos importantes para a descrição do Plano/Programa ou de cada uma das Peças Gráficas.
	Limite do campo: < = 2000 caracteres.
	Palavras de uso comum utilizadas para descrever o recurso, ou seja, o Plano/Programa ou as Peças Gráficas.
	Devem ser sempre incluídas as palavras "IGT", "Plano" ou "Programa" e "Em vigor".
Palavras- Chave	Devem ainda ser incluídas palavras que caracterizem o tipo de IGT (Diretor; Pormenor; Urbanização; Setorial, Ordenamento, Reordenamento, etc.) e a abreviatura desse mesmo tipo (PDM; PP; PU, PEOT, POOC PRGP etc.)
	Devem ainda ser incluídas palavras que caracterizem o tipo de peças gráficas (Ordenamento; Condicionantes; Síntese; etc.)
	NOTA: As palavras devem ser separadas com ponto e vírgula (;) e não devem conter quaisquer espaços entre si.
Resolução Espacial - Escala	Selecionar, da lista de valores apresentada, a escala da respetiva peça gráfica. No caso dos Metadados do Plano/Programa, caso as plantas/peças gráficas respetivas tenham escalas diferentes, deve ser atribuída a escala mais abrangente, ou seja, a escala menor (por exemplo, no caso da Planta de Condicionantes ter uma escala 1:10000 e a Planta de Ordenamento ter uma escala 1:25000, atribui-se a escala do plano como 1:25000).
Sistema de Referência	ldentificação numa lista de valores do Sistema de Referência utilizado.
	Declaração do historial dos processos ou dados de base utilizados na elaboração das Peças Gráficas do IGT ou declaração relativa à ausência de conhecimento sobre o histórico.
	Quando adequado, pode incluir uma declaração indicando se os dados foram validados ou se a qualidade foi assegurada.
Histórico –Declaração	Poderá ainda ser indicada a cartografia de referência utilizada na elaboração do Plano/Programa (Série). No caso das Peças Gráficas (CDG – Conjunto de Dados Geográficos), esta indicação é obrigatória e existem campos específicos na plataforma SAIGT para esta descrição pormenorizada, a qual será incluída posteriormente no campo "Histórico-Declaração" do respetivo registo de metadados, pesquisável no SNIT ou noutras plataformas de pesquisa de metadados.
	Limite do campo: <= 1000 caracteres.
Relatório – Especificação	Descrição do relatorio dos testes ou medidas de qualidade aplicados aos dados, no ambito da qualidade da informação.
Cartografia de Referência (Para cada	Inclui conjunto de campos onde deve ser indicada a informação relativa à cartografia de referência utilizada: Entidade Proprietária; Entidade Produtora; Data de Edição; Série Cartográfica Oficial; Data de Homologação (se aplicável); Número de Homologação (se aplicável); Entidade responsável pela
reça Gratica)	(se aplicável); Entidade Responsável pela Atualização/Completamento (se aplicável).



Anexo V – Lista com correspondência entre denominação dos ficheiros e referência no regulamento

No formulário dos Metadados das plantas deve completar por cada planta e no caso de desdobramentos e/ou seções, por cada desdobramento e/ou seção, conforme imagem seguinte.

Nome Planta (sem extensão)	Folha n.º	Nome constante no Regulamento do IGT	Nome do Zip anexado (sem extensão)
0000_PO_CQSolo-	А	Planta de Ordenamento -	0000_PO_CQ
A		Classificação e Qualificação do Solo	
0000_PO_CQSolo-	В	Planta de Ordenamento -	0000_PO_CQ
В		Classificação e Qualificação do Solo	
0000_PO_ZonAc-A	А	Planta de Ordenamento - Zonamento	0000_PO_AC
		Acústico	
0000_PO_ZonAc-B	В	Planta de Ordenamento - Zonamento	0000_PO_AC
		Acústico	
0000_PO_ZonArqt-	А	Planta de Ordenamento - Património	0000_PO_ARQ
А		Arquitetónico	
0000_PO_ZonArqt-	В	Planta de Ordenamento - Património	0000_PO_ARQ
В		Arquitetónico	

Exemplo de preenchimento para Planta de Ordenamento seccionada e desdobrada:

____ // ____

Manual do Utilizador para Submissão Automática dos IGT Módulo IGT – planos e programas



Informação adicional em:

- Notas SAIGT – síntese dos requisitos a cumprir para sucesso na validação dos processos submetidos - em:

https://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/manuais_ssaigt/Notas_SAIGT_20240930_v3.pdf

- Separadores da Área de Apoio do módulo IGT – Planos e Programas



em: <u>https://ssaigt.dgterritorio.pt/AreaApoioIGT/AreaApoio.htm</u>.